



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.179 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional 02.001.0006.0182.0340.2110	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional 03.003.0004.0122.0040.2140	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade Orçamentária: 03.005	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Funcional 03.005.0028.0843.0000.2160	Programática:	Atividade: AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL			
Unidade Orçamentária: 03.005	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA		
Funcional 03.005.0004.0123.0050.2150	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional 07.002.0010.0302.0140.2310	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 700.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional 07.002.0010.0301.0130.2527	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo		01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional 07.002.0010.0301.0130.2527	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	R\$ 160.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional 07.002.0010.0301.0130.2527	Programática:	Atividade:MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional 07.002.0010.0304.0360.2520	Programática:	Atividade:EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$ 22.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional 07.002.0010.0301.0130.2527	Programática:	Atividade:MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$ 75.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional 07.002.0010.0302.0140.2530	Programática:	Atividade:MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL-CAPS II/ PAM / CEO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional 07.002.0010.0301.0130.2527	Programática:	Atividade:MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente		R\$ 500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária: 05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional 05.001.0004.0122.0330.2200	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercicio Corrente)	R\$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional 06.002.0012.0365.0200.2585	Programática:	Atividade: FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Obrigações patronais	01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional 06.002.0012.0365.0200.2585	Programática:	Atividade: FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional 06.003.0012.0361.0220.2250	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional 06.004.0012.0365.0200.2260	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 78.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional 06.006.0013.0392.0230.2275	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 62.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional 06.003.0012.0361.0220.2250	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 210.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional 06.003.0012.0361.0180.2240	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional 06.003.0012.0361.0220.2250	Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Obrigações patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 170.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional 06.006.0013.0392.0230.2680	Programática:	Atividade: PROMOVER FESTIVAIS DE MÚSICA, SHOWS E EVENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional 06.003.0012.0361.0220.2250	Programática: Atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.562.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das receitas abaixo, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Receitas:

- 1113031101	- Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho – Prefeitura
- 1241500100	- Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – principal
- 1711511100	- Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal – principal
- 1713503102	- Outros programas vigilância em saúde
- 1721500100	- Cota-parte do ICMS – principal
- 1751500101	- FUNDEB - 60/40%
	Fonte:
	1000 - Recursos ordinários - exercício corrente
	1101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF
	1494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
	1507 - COSIP - iluminação pública - (Exercício Corrente)
VALOR TOTAL DA RECEITA: R\$ 2.562.000,00	

Art. 3º Face ao crédito aberto fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.131 de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, as alterações descritas acima.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, as alterações descritas acima.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Setor Jurídico

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 06 de dezembro de 2022, 62º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 1694 de 06/12/2022, pág. 28-32.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1233/ta>